



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar
70308-200 – Brasília – DF
(61) 2027-3014 / 2027-3899

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO CNDI

Aos 28 dias de setembro de 2016, às 14h, a Comissão Eleitoral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, designada conforme Resolução CNDI Nº 28, de 20 de julho de 2016 e em observância às disposições contidas no Edital de Eleição Nº 01, de 08 de agosto de 2016, ambos publicados no D.O.U. de 15 de agosto de 2016, se reuniu na sede da Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH para realização da Assembleia de Eleição.

Estiveram presentes os Conselheiros membros da Comissão Eleitoral:

Waldyr de Oliveira Neto, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Maria Lúcia Santos de Moura, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e Marília Celina Felício Fragoso, representante da Associação Nacional de Gerontologia do Brasil - ANG Brasil.

Estiveram presentes as seguintes entidades:

a) Trabalhadores urbano e/ou rural;

1. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG
Representante: Edivania de Jesus Aniceto

b) Empregadores urbano e/ou rural;

1. Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF
Representante: Damião Cordeiro de Moraes
2. Sindicato Interestadual das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas - SINIBREF
Representantes: José Araújo da Silva

c) Fiscalizadores do Exercício profissional;

1. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS
Representante: Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga

d) Aposentados e Pensionistas;

1. Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP
Representante: José Aureliano Ribeiro Vasconcelos
2. Sindicato Nacional dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos - SINTAPI/CUT
Representante: Eptácio Luiz Epaminondas
3. Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas da Força Sindical – SINDNAPI

Representante: Plínio Gustavo Adri Sarti

e) Comunidade Científica;

1. Associação Nacional de Gerontologia do Brasil – ANG Brasil

Representante: Anderson Regner dos Santos Fogo

2. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG

Representantes: Naira de Fátima Dutra Lemos e Ruth Losada de Menezes

f) Educação, lazer, cultura, esporte, ou turismo;

1. Serviço Social do Comércio – SESC

Representante: Veronica Tomsic

g) Defesa de Direitos;

1. Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP

Representante: Maria Cristina de Araújo Sakaki

2. Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID

Representante: Maria Aparecida Gugel

3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Representante: Bahij Amin Aur

h) Atendimento à pessoa idosa.

1. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN

Representante: Artur Custódio Moreira de Souza

2. Pastoral da Pessoa Idosa – PPI

Representante: Ana Maria Ferreira Melo

3. Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ

Representante: Clari Marlei Daltroso Munhoz

ENTIDADES ELEITAS:

a) Trabalhadores urbano e/ou rural (uma vaga);

1. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG

b) Empregadores urbano e/ou rural (uma vaga);

1. Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF

c) Fiscalizadores do exercício profissional (uma vaga);

1. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS

d) Aposentados e Pensionistas (duas vagas);

1. Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP (HABILITADA)
2. Sindicato Nacional dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos - SINTAPI/CUT

e) Comunidade Científica (duas vagas);

1. Associação Nacional de Gerontologia do Brasil – ANG Brasil
2. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG

f) Educação, lazer, cultura, esporte, ou turismo (uma vaga);

1. Serviço Social do Comércio – SESC

g) Defesa de Direito (três vagas);

1. Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP
2. Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID
3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

h) Atendimento à pessoa idosa (três vagas).

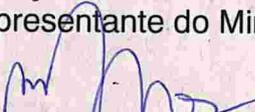
1. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN
2. Pastoral da Pessoa Idosa – PPI
3. Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ

Nada mais havendo, a comissão deu por encerrada a presente assembleia.



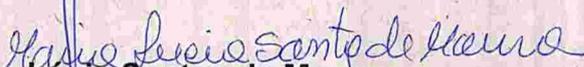
Waldyr de Oliveira Neto

Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Marília Celina Felício Fragoso

Representante da Associação Nacional de Gerontologia do Brasil - ANG Brasil



Maria Lúcia Santos de Moura

Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG